

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



0089

## Identificação

### Nome Empresarial

JOAO PAULO KAKTIN 07106164909

### Nome do Empresário

JOAO PAULO KAKTIN

### Nome Fantasia

BR AUTO CENTER

### Capital Social

15.000,00

### Número Identidade

78543531

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

PR

### CPF

071.061.649-09

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/02/2014

## Números de Registro

### CNPJ

19.732.146/0001-50

### NIRE

41-8-0223574-7

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

Jardim Arizi

### Logradouro

RUA Mozir Ademar Prunzel

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

103

### UF

PR

### Complemento

ANEXO

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/02/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGES).

João Paulo Kaktin

8

[Assinatura]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.732.146/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO PAULO KAKTIN 07106164909
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR AUTO CENTER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R Mozir Ademar Prunzel	NÚMERO 103	COMPLEMENTO ANEXO
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO Jardim Arizi	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO brauto.c@hotmail.com	TELEFONE (46) 3563-1629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 09:34:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Juan Keller*

8

*EJ*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

0091

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI  
JURAMENTADO  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JOAO PAULO KAKTIN MEI 07106164909**

CNPJ 19.732.146/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de Marco de 2020

*Carlos Salvadori*  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

*João Paulo Kaktin*

8

*E*



## DECLARAÇÃO

Eu, **AGUINALDO RAFFAELLI**, brasileiro, solteiro, de maior, técnico contábil, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 685, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.449-8 SSP/PR, inscrito no CRC/PR nº 061460/O-2, e inscrito no CPF nº 007.761.439-99, **DECLARO** para os devidos fins a que fizerem necessários, que a empresa **JOÃO PAULO KAKTIN – MEI.**, estabelecida em Santo Antonio do Sudoeste – PR, inscrita no CNPJ nº 19.732.146/0001-50, sempre esteve enquadrada como mei e não está obrigada a apresentar balanço contábil.

E por ser a expressão da verdade, e para que surta seus efeitos legais, dato e assino a presente em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 17 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AGUINALDO RAFFAELLI**  
CRC/PR 061460/O-2  
Técnico Contábil.

*Aguinaldo Raffaelli*  
Técnico em Contabilidade  
CRC/PR - 061460/O-2

*João Kaktin*



*E*

*E*







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO PAULO KAKTIN 07106164909  
CNPJ: 19.732.146/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:00:15 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2020. ✓

Código de controle da certidão: **EC43.EF05.E7FA.14F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*João Kaktin*

*[Assinatura]*

*8*

*6*

*[Assinatura]*



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021659682-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.732.146/0001-50**

Nome: **JOAO PAULO KAKTIN 07106164909**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa  
Nº 624 / 2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Março de 2020

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QETMC4X83URE**

**FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**RAZÃO SOCIAL: JOAO PAULO KAKTIN**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27412	19.732.146/0001-50		27355

**ENDEREÇO**

**RUA MOZIR PRUNZEL, 109 - ANEXO - JARDIM ARIZI CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

*Sandra M. Angonese Dal Paz*  
Sandra M. Angonese Dal Paz

Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.732.146/0001-50**Razão Social:** JOAO PAULO KAKTIN 07106164909**Endereço:** R MOZIR ADEMAR PRUNZEL 103 ANEXO / JARDIM ARIZI / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 31/03/2020 ✓**Certificação Número:** 2020030203493653558143

Informação obtida em 17/03/2020 09:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO PAULO KAKTIN 07106164909

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.732.146/0001-50

Certidão n°: 6693588/2020

Expedição: 17/03/2020, às 10:09:13

Validade: 12/09/2020 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULO KAKTIN 07106164909 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.732.146/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 016/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 17 de Março de 2.020

  
JOÃO PAULO KARTIN  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO









## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 016/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 016/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de Março de 2.020

  
JOÃO PAULO KARTIN  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**






**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020****DECLARAÇÃO (\*)**

JOÃO PAULO KAKTIN – MEI

CNPJ/MF Nº 19.732.146/0001-50, Rua Mozir Ademar Prunzel, 103, Bairro Jardim Arizi, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 17 de Março de 2.020

  
JOÃO PAULO KAKTIN  
(assinatura do representante legal da empresa)

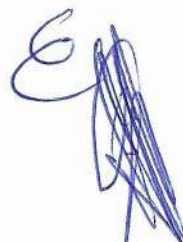
OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



8



## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa JOÃO PAULO KAKTIN – MEI., devidamente inscrita no CNPJ nº 19.732.146/0001-50, com endereço Rua Mozir Ademar Prunzel, 103, Cass Sala, Bairro Jardim Arizi, CEP: 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, telefone (46) 9 91324077, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) JOAO PAULO KAKTIN, portador (a) da Carteira de Identidade nº 78543531 SSP/PR e do CPF nº 071.061.649-09, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 17 de Março de 2.020.



JOÃO PAULO KAKTIN

Assinatura do Representante Legal da Proponente

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

**DATA DE ABERTURA: 17/03/2020, as 14:00 horas**

NOME DO PROPONENTE: Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda

CNPJ: 81.049.413/0001-62

ENDEREÇO: Avenida Ramalho Piva, nº 600, Entre Rios - Santo Ant. do Sudoeste - PR

FONE/FAX: (46) 3563-1327

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 17/03/2020

Horário: 13:34

8  
Comissão de Licitação

Leon Carlos Keller



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2001734670			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41202089081		CNPJ 81.049.413/0001-62		Data de Ato Constitutivo 13/10/1988	Início de Atividade 01/09/1988	
Endereço Completo Avenida RAMALHO PIVA, Nº 600, ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000						
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Obras de terraplenagem; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Estacionamento de veículos; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.						
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO		CPF/CNPJ 453.302.049-68	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RITA MARIA PITT LAZZAROTTO		CPF/CNPJ 619.916.199-87	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO		CPF 453.302.049-68		Término do mandato		
Último Arquivamento					Situação	
Data 12/07/2017	Número 20175245665	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 41901028740		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				
Endereço Completo AV DAMBROS E PIVA, Nº 215, CENTRO, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000						
2 - NIRE: 41901028758		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				
Endereço Completo RODOVIA PR 182, Nº S/N, KM 59, Ampére, PR, CEP: 85640000						
3 - NIRE: 41901149326		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				
Endereço Completo RODOVIA BR 277, Nº S/N, KM 604, SAO CRISTOVAO 5, Cascavel, PR, CEP: xx.xxx-xxx						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2020, às 08:16:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSLKOFG6.



PRC2001734670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Swan Kelly*

*[Signature]*

*8*

*E*

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

0104

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI  
JURAMENTADO  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO E CIA LTDA

CNPJ 81.049.413/0001-62, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 16 de Marco de 2020

*Carlos Salvadori*  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

17/03/2020

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202089081	CNPJ 81.049.413/0001-62	
NOME EMPRESARIAL JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.A9.06.4A.37.BC.AE.7E.23.F8.75.B3.FF.04.AC.B3.11.26.93.A4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	21302960920	MOISES GUARDA: 21302960920	881159544078823445 9	24/06/2016 a 24/06/2019	Não
PROCURADOR	21302960920	MOISES GUARDA: 21302960920	881159544078823445 9	24/06/2016 a 24/06/2019	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

47.A9.06.4A.37.BC.AE.7E.23.F8.75.B3.  
FF.04.AC.B3.11.26.93.A4-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/05/2019 às 07:03:52

2E.F4.6B.4D.89.92.9C.CF  
06.28.99.EF.A3.31.59.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*João Kello*

*E*

*E*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 23

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP
NIRE	41202089081
CNPJ	81.049.413/0001-62
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/10/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	13/10/1988
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31149

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31149
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

0107

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.593.742,34	R\$ 4.423.128,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.371.024,19	R\$ 3.117.915,46
DISPONIVEL		R\$ 1.505.069,99	R\$ 1.600.672,53
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.443.230,58	R\$ 1.482.567,38
CAIXA		R\$ 1.443.230,58	R\$ 1.482.567,38
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 11.913,23	R\$ 94.881,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.913,23	R\$ 94.881,03
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 49.926,18	R\$ 23.224,12
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 49.926,18	R\$ 23.023,49
CONTA CAPITAL BANCOS COOPERATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 200,63
CREDITOS		R\$ 443.381,28	R\$ 144.794,64
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 427.382,95	R\$ 116.329,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 427.382,95	R\$ 116.329,33
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 15.998,33	R\$ 28.465,31
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 15.998,33	R\$ 22.368,27
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.014,07
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 82,97
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.422.572,92	R\$ 1.372.448,29
ESTOQUES		R\$ 1.422.572,92	R\$ 1.372.448,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.422.572,92	R\$ 1.372.448,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.222.718,15	R\$ 1.305.212,58
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 11.416,80
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 11.416,80
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.416,80
IMOBILIZADO		R\$ 1.222.718,15	R\$ 1.293.795,78
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 1.635.776,99	R\$ 1.782.254,93
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 57.994,74	R\$ 63.461,19

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

8

E



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP

0108

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 1.577.782,25	R\$ 1.718.793,74
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL. CORRIG.		R\$ (413.058,84)	R\$ (488.459,15)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (33.968,64)	R\$ (35.526,38)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (379.090,20)	R\$ (452.932,77)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 4.593.742,34</b>	<b>R\$ 4.423.128,04</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 496.744,16</b>	<b>R\$ 300.563,19</b>
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 496.744,16	R\$ 300.563,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 352.651,81	R\$ 122.799,44
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 308.593,75	R\$ 82.031,25
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 44.058,06	R\$ 40.768,19
FORNECEDORES		R\$ 111.244,03	R\$ 138.384,27
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 111.244,03	R\$ 138.384,27
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 31.891,81	R\$ 5.817,45
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 31.845,53	R\$ (0,00)
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.032,05
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 223,46
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		R\$ 46,28	R\$ 398,32
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 4.163,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 956,51	R\$ 23.184,23
(-) PROVISAO INSS FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.380,40
(-) PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 436,94
(-) PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ 685,02
(-) PROVISAO FGTS DECIMO		R\$ (0,00)	R\$ 125,75
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 4.218,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 956,51	R\$ 595,51
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.562,60
(-) PROVISAO DECIMO		R\$ (0,00)	R\$ 1.571,86
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.938,77
(-) PRO-LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.669,11
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 10.377,80
(-) CHEQUES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ 10.377,80

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

*Swan Keller*

*[Handwritten signature]*

*8*

*E*

*[Handwritten signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

0109

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 214.843,75
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 214.843,75
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 214.843,75
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 214.843,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.096.998,18	R\$ 3.907.721,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 3.796.998,18	R\$ 3.607.721,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.796.998,18	R\$ 3.607.721,10
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.796.998,18	R\$ 3.796.998,18
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (189.277,08)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3









# BALANÇO PATRIMONIAL



0110

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 4.423.128,04	R\$ 4.481.157,61
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.117.915,46	R\$ 3.126.262,50
DISPONIVEL		R\$ 1.600.672,53	R\$ 1.578.260,87
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.482.567,38	R\$ 1.508.939,99
CAIXA		R\$ 1.482.567,38	R\$ 1.508.939,99
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 94.881,03	R\$ 11.215,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 94.881,03	R\$ 11.215,62
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 23.224,12	R\$ 58.105,26
BANCOS CONTA APLIC.A PRAZO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 23.023,49	R\$ 57.904,61
CONTA CAPITAL BANCOS COOPERATIVOS		R\$ 200,63	R\$ 200,65
<b>CREDITOS</b>		R\$ 144.794,64	R\$ 218.886,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 116.329,33	R\$ 177.509,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 116.329,33	R\$ 177.509,99
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 28.465,31	R\$ 41.376,92
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 22.368,27	R\$ 29.549,89
ICMS A RECUPERAR		R\$ 6.014,07	R\$ 11.612,87
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 82,97	R\$ 214,16
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 1.372.448,29	R\$ 1.329.114,72
ESTOQUES		R\$ 1.372.448,29	R\$ 1.329.114,72
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.372.448,29	R\$ 1.329.114,72
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.305.212,58	R\$ 1.354.895,11
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.416,80	R\$ 23.824,85
<b>CREDITOS</b>		R\$ 11.416,80	R\$ 23.824,85
CONSORCIOS		R\$ 11.416,80	R\$ 23.824,85

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

João Kelly



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

0111

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 1.293.795,78	R\$ 1.331.070,26
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 1.782.254,93	R\$ 1.889.176,69
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 63.461,19	R\$ 63.461,19
VEICULOS		R\$ 1.718.793,74	R\$ 1.825.715,50
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL. CORRIG.		R\$ (488.459,15)	R\$ (558.106,43)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (35.526,38)	R\$ (37.112,87)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (452.932,77)	R\$ (520.993,56)
PASSIVO		R\$ 4.423.128,04	R\$ 4.481.157,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 300.563,19	R\$ 348.952,21
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 300.563,19	R\$ 348.952,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 122.799,44	R\$ 103.338,21
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 82.031,25	R\$ 70.312,50
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 40.768,19	R\$ 33.025,71
FORNECEDORES		R\$ 138.384,27	R\$ 187.597,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 138.384,27	R\$ 187.597,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 5.817,45	R\$ 3.423,93
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.032,05	R\$ 105,30
PIS A RECOLHER		R\$ 223,46	R\$ 21,75
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		R\$ 398,32	R\$ 398,32
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.282,11
(-) PROV. CSLL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 769,27
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R\$ 4.163,62	R\$ 847,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 23.184,23	R\$ 23.936,25
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 2.380,40	R\$ 2.124,70
PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO		R\$ 436,94	R\$ 976,25
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 685,02	R\$ 611,43
PROVISAO FGTS DECIMO		R\$ 125,75	R\$ 280,92
INSS A RECOLHER		R\$ 4.218,27	R\$ 4.111,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 595,51	R\$ 714,76
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 8.562,60	R\$ 6.476,15
PROVISAO DECIMO		R\$ 1.571,86	R\$ 3.511,75

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

*João Keller*

*[Assinatura]*

*8 E*

*[Assinatura]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0112

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.938,77	R\$ 2.459,52
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.669,11	R\$ 2.669,11
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 10.377,80	R\$ 30.656,41
(-) CHEQUES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 24.610,61
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 10.377,80	R\$ 6.045,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA ENT MAT USO CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.907.721,10	R\$ 3.917.361,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 3.607.721,10	R\$ 3.617.361,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.607.721,10	R\$ 3.617.361,65
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.796.998,18	R\$ 3.806.638,73
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (189.277,08)	R\$ (189.277,08)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3





# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

0113

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.481.157,61	R\$ 4.297.402,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.126.262,50	R\$ 2.894.325,53
DISPONIVEL		R\$ 1.578.260,87	R\$ 1.346.634,75
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.508.939,99	R\$ 1.238.465,97
CAIXA		R\$ 1.508.939,99	R\$ 1.238.465,97
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 11.215,62	R\$ 804,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.215,62	R\$ 804,34
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 58.105,26	R\$ 107.364,44
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 57.904,61	R\$ 107.163,79
CONTA CAPITAL BANCOS COOPERATIVOS		R\$ 200,65	R\$ 200,65
CREDITOS		R\$ 218.886,91	R\$ 219.028,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 177.509,99	R\$ 177.522,98
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 177.509,99	R\$ 177.522,98
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 41.376,92	R\$ 41.505,77
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 506,11
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.328,45
ICMS ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 29.549,89	R\$ 26.807,35
ICMS A RECUPERAR		R\$ 11.612,87	R\$ 11.561,01
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 214,16	R\$ 302,85
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.329.114,72	R\$ 1.328.662,03
ESTOQUES		R\$ 1.329.114,72	R\$ 1.328.662,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.329.114,72	R\$ 1.328.662,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.354.895,11	R\$ 1.403.077,20
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.824,85	R\$ 99.493,18
CREDITOS		R\$ 23.824,85	R\$ 99.493,18
CONSORCIOS		R\$ 23.824,85	R\$ 99.493,18
IMOBILIZADO		R\$ 1.331.070,26	R\$ 1.303.584,02
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 1.889.176,69	R\$ 1.889.176,69
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 63.461,19	R\$ 63.461,19

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

*Swon Kelly*

*[Signature]*

*EE*

*[Signature]*



## BALANÇO PATRIMONIAL

0114

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 1.825.715,50	R\$ 1.825.715,50
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL. CORRIG.		R\$ (558.106,43)	R\$ (585.592,67)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (37.112,87)	R\$ (38.699,36)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (520.993,56)	R\$ (546.893,31)
PASSIVO		R\$ 4.481.157,61	R\$ 4.297.402,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 348.952,21	R\$ 181.286,60
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 348.952,21	R\$ 181.286,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 103.338,21	R\$ 83.876,97
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 70.312,50	R\$ 58.593,75
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 33.025,71	R\$ 25.283,22
FORNECEDORES		R\$ 187.597,41	R\$ 49.211,72
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 187.597,41	R\$ 49.211,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.423,93	R\$ 4.164,03
COFINS A RECOLHER		R\$ 105,30	R\$ (0,00)
PIS A RECOLHER		R\$ 21,75	R\$ (0,00)
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		R\$ 398,32	R\$ 398,32
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.282,11	R\$ (0,00)
PROV. CSLL A RECOLHER		R\$ 769,27	R\$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R\$ 847,18	R\$ 3.765,71
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 23.936,25	R\$ 27.337,65
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 2.124,70	R\$ 2.391,33
PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO		R\$ 976,25	R\$ 1.330,78
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 611,43	R\$ 671,24
PROVISAO FGTS DECIMO		R\$ 280,92	R\$ 373,30
INSS A RECOLHER		R\$ 4.111,66	R\$ 3.389,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 714,76	R\$ 548,51
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 6.476,15	R\$ 8.390,39
PROVISAO DECIMO		R\$ 3.511,75	R\$ 4.666,51
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 2.459,52	R\$ 2.907,04
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.669,11	R\$ 2.669,11
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 30.656,41	R\$ 16.696,23
CHEQUES A PAGAR		R\$ 24.610,61	R\$ 10.650,43

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3






## BALANÇO PATRIMONIAL

0115

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 6.045,80	R\$ 6.045,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.917.361,65	R\$ 3.901.272,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 3.617.361,65	R\$ 3.601.272,38
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.617.361,65	R\$ 3.601.272,38
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.806.638,73	R\$ 3.796.998,18
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (189.277,08)	R\$ (195.725,80)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3







## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA EPP

0116

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.297.402,73	R\$ 4.059.643,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.894.325,53	R\$ 2.668.761,64
DISPONIVEL		R\$ 1.346.634,75	R\$ 1.227.975,23
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.238.465,97	R\$ 1.032.953,34
CAIXA		R\$ 1.238.465,97	R\$ 1.032.953,34
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 804,34	R\$ 9.520,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 804,34	R\$ 9.520,18
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 107.364,44	R\$ 185.501,71
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 107.163,79	R\$ 175.301,06
CONTA CAPITAL BANCOS COOPERATIVOS		R\$ 200,65	R\$ 200,65
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CREDITOS		R\$ 219.028,75	R\$ 130.206,58
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 177.522,98	R\$ 86.385,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 177.522,98	R\$ 86.385,25
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 268,20
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 268,20
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 41.505,77	R\$ 43.553,13
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 506,11	R\$ 1.212,35
COFINS A RECUPERAR		R\$ 2.328,45	R\$ 5.517,02
ICMS ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 26.807,35	R\$ 24.103,83
ICMS A RECUPERAR		R\$ 11.561,01	R\$ 12.290,19
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 302,85	R\$ 429,74
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.328.662,03	R\$ 1.310.579,83
ESTOQUES		R\$ 1.328.662,03	R\$ 1.310.579,83
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.328.662,03	R\$ 1.310.579,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.403.077,20	R\$ 1.390.882,07
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 99.493,18	R\$ 113.957,21
CREDITOS		R\$ 99.493,18	R\$ 113.957,21

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

8

6



## BALANÇO PATRIMONIAL

0117

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIOS		R\$ 99.493,18	R\$ 113.957,21
IMOBILIZADO		R\$ 1.303.584,02	R\$ 1.276.924,86
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 1.889.176,69	R\$ 1.889.176,69
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 63.461,19	R\$ 63.461,19
VEICULOS		R\$ 1.825.715,50	R\$ 1.825.715,50
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL. CORRIG.		R\$ (585.592,67)	R\$ (612.251,83)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (38.699,36)	R\$ (40.285,85)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (546.893,31)	R\$ (571.965,98)
PASSIVO		R\$ 4.297.402,73	R\$ 4.059.643,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 181.286,60	R\$ 105.019,14
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 181.286,60	R\$ 105.019,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 83.876,97	R\$ 46.875,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 58.593,75	R\$ 46.875,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 25.283,22	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 49.211,72	R\$ 24.240,31
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.211,72	R\$ 24.240,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.164,03	R\$ 1.559,50
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		R\$ 398,32	R\$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R\$ 3.765,71	R\$ 1.559,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 27.337,65	R\$ 20.454,41
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 2.391,33	R\$ 2.680,00
PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO		R\$ 1.330,78	R\$ (0,00)
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 671,24	R\$ 751,90
PROVISAO FGTS DECIMO		R\$ 373,30	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 3.389,44	R\$ 3.307,17
FGTS A RECOLHER		R\$ 548,51	R\$ 786,08
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 8.390,39	R\$ 9.398,60
PROVISAO DECIMO		R\$ 4.666,51	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 2.907,04	R\$ 861,55

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3







## BALANÇO PATRIMONIAL

0118

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.669,11	R\$ 2.669,11
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 16.696,23	R\$ 11.889,92
CHEQUES A PAGAR		R\$ 10.650,43	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 6.045,80	R\$ 11.889,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA ENT MAT USO CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 214.843,75	R\$ 214.843,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.901.272,38	R\$ 3.739.780,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 3.601.272,38	R\$ 3.439.780,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.601.272,38	R\$ 3.439.780,82
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.796.998,18	R\$ 3.796.998,18
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (195.725,80)	R\$ (357.217,36)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3









DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

0119

Descrição	Nota	Valor
(+) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (189.277,08)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (113.876,95)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 430.179,57
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 152.444,69
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 152.444,69
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 277.734,88
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 277.734,88
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (43.591,98)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (43.591,98)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (995,98)
(-) ISS		R\$ (8.395,46)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (6.105,98)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (28.124,56)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (97.678,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (97.678,71)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PIREVENDA		R\$ (116.208,11)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (716,19)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 56,60
(-)MERCADORIAS PARA USO PROPRIO		R\$ 38.312,66
(-) (I).C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R\$ (1.364,51)
(-) (E)STOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ (50.124,63)
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ 716,19
(-) PIS A COMPENSAR		R\$ 5.645,52
(-)COFINS A COMPENSAR		R\$ 28.003,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (353.859,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (125.890,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (24.319,03)
(-) FERIAS		R\$ (13.348,26)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (2.199,36)
(-) INSS		R\$ (13.161,44)
(-) FGTS		R\$ (7.671,15)
(-) INDENIZACOES		R\$ (55.857,60)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (107,30)
(-) PRO-LABORE		R\$ (8.655,00)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R\$ (373,72)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (7.534,85)
(-) AGUA		R\$ (215,47)
(-) SEGUROS		R\$ (7.319,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (219.726,19)
(-) DESP/ VALE REFEICAO		R\$ (1.214,21)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (382,13)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (165,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (133.249,51)
(-) CONSERTOS E PECAS		R\$ (45.826,89)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.452,64)
(-) PEDAGIOS		R\$ (2.318,41)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (24.091,80)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (11.025,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (707,21)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (707,21)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.534,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.812,60)
(-) AVISO PREVIO E DEMAIS INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (1.812,60)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (5.772,76)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.859,51)
(-) AGUA		R\$ (364,17)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R\$ (3.549,08)
(-) HONORARIOS		R\$ (4.906,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (4.908,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (30.343,80)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (880,51)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (29.463,29)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (540,73)
(-) TAXA DE ALVARA E FUNCIONAMENTO		R\$ (540,73)
(-) DESPESAS COM PROVISOES		R\$ (156,17)
(-) IOF		R\$ (156,17)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (5.592,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.101,18)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (3.499,06)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,01)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.428,04)
(-) ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO		R\$ (174,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 508,54
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,60
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 0,01
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 507,93
(+) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (75.400,13)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (75.400,31)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (75.400,31)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (75.400,31)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,18
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,18
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.A9.06.4A.37.BC.AE.7E.23.FB.75.B3.FF.04.AC.B3.11.26.93.A4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.4 do Visualizador

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature in blue ink at the bottom left.  
 - A signature in blue ink at the bottom center.  
 - A large blue scribble on the right side.  
 - The number '8' written in blue ink at the bottom right.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.049.413/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

0120

Descrição	Nota	Valor
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 9.640,55</b>
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 82.242,21
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 498.089,79
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 168.897,15
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 168.897,15
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 330.189,64
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 330.189,64
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (51.062,69)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (51.062,69)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (1.014,08)
(-) ISS		R\$ (9.917,84)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (7.155,51)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (32.975,28)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (69.358,17)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (69.358,17)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (76.942,96)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (0,00)
(-) (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)
(-)MERCADORIAS PARA USO PROPRIO		R\$ 29.165,71
(-) (-)L.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADA		R\$ (723,82)
(-) (-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ (43.333,57)
(-) (-)MERC.RECEBEM BONIFICACAO		R\$ (0,00)
(-) PIS A COMPENSAR		R\$ 4.364,51
(-)COFINS A COMPENSAR		R\$ 20.111,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (248.762,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (59.526,82)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (20.750,26)
(-) FERIAS		R\$ (2.455,17)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (1.939,89)
(-) INSS		R\$ (8.789,81)
(-) FGTS		R\$ (2.011,59)
(-) INDENIZACOES		R\$ (12.725,72)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (8.967,00)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R\$ (1.795,44)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA ENT MAT USO		R\$ (61,94)
CONSUMO		R\$ (10.203,46)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)
(-) AGUA		R\$ (10.203,46)
(-) SEGUROS		R\$ (178.849,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.396,42)
(-) DESP/ VALE REFEICAO		R\$ (382,13)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (165,00)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (112.916,72)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (32.175,85)
(-) CONsertos e PECAS		R\$ (1.434,22)
(-) FRETES e CARRETOS		R\$ (1.080,32)
(-) PEDAGOGOS		R\$ (99,30)
(-) DESPESAS NECESSARIAS NO EXTERIOR		R\$ (27.921,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.078,68)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (382,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (382,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (35.319,24)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO E DEMAIS INDENIZACOES		R\$ (0,00)
TRABALHISTAS		R\$ (3.992,68)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.568,73)
(-) ENERGIA ELETTRICA		R\$ (727,53)
(-) AGUA		R\$ (1.896,42)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (10.908,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (10.908,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (20.256,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.503,55)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (514,01)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (17.190,35)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (1.048,91)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)
(-) TAXA DE ALVARA E FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PROVISOES		R\$ (161,83)
(-) IOF		R\$ (161,83)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (6.322,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.965,20)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (4.354,52)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (202,20)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.705,73)
(-) ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO		R\$ (184,11)
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS		R\$ (518,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.642,96
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 224,82
JUROS RECEBIDOS OU ALIFERIDOS		R\$ 547,61
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 870,53
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (78.601,66)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (69.647,28)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (69.647,28)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (69.647,28)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (6.903,00)
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ 16.903,00
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 20.000,00
(-) CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (26.903,00)
(-) PROV. P/R CONT.SOCIALADIC.ES.		R\$ (2.051,38)
(-) PROVISAO P/R CONT.SOCIALADIC.ES		R\$ (2.051,38)
(-) PROVISAO PARA IRL		R\$ (1.282,11)
(-) PROV.P/GONT.SOCIAL		R\$ (789,27)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.A9.06.A4.37.BC.AE.7E.23.F8.75.B3.FF.04.AC.B3.11.26.93.A4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 6.0.4 do Visualizador

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials and scribbles*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.049.413/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

0121

Descrição	Nela	Valor
(+) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (16.089,27)
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 11.396,97
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 544.029,72
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 167.715,46
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 167.715,46
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 376.313,26
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO		R\$ 376.313,26
(-) DEDUCAÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (56.480,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (56.480,29)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (1.068,96)
(-) ISS		R\$ (11.349,36)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (7.856,23)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (36.205,74)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (32.944,57)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (32.944,57)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA		R\$ (84.480,31)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.DONIFIC.		R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 388,25
(-)MERCADORIAS PARA USO PROPRIO		R\$ 24.254,87
(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRAOS		R\$ (1.819,05)
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$ (452,69)
(-) I.MERC.RECEBEM DONIFICACAO		R\$ (0,00)
(-) PIS A COMPENSAR		R\$ 6.985,04
(-)COFINS A COMPENSAR		R\$ 32.179,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (428.234,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (46.271,77)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (19.391,57)
(-) FERIAS		R\$ (2.336,75)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (1.886,14)
(-) INSS		R\$ (8.550,33)
(-) FGTS		R\$ (1.887,94)
(-) INDENIZACOES		R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (8.997,00)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R\$ (3.221,44)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA ENT.MAT.USO		R\$ (0,00)
CONSUMO		R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (15.948,05)
(-) AGUA		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (15.948,05)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (365.791,74)
(-) DESP/ VALE REFEICAO		R\$ (446,77)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (60,00)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (165,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (314.969,91)
(-) CONSERTOS E PECAS		R\$ (29.619,66)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.202,66)
PEDAGIOS		R\$ 636,32
(-) DESPESAS NECESSARIAS NO EXTERIOR		R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (19.953,29)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (1.020,77)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (223,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (223,28)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (26.002,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVID E DEMAIS INDENIZACOES		R\$ (0,00)
TRABALHISTAS		R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.596,34)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.436,79)
(-) AGUA		R\$ (609,53)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R\$ (1.550,02)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (21.220,36)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (3.815,00)
(-) DESP DIVERSAS		R\$ (1.316,21)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (16.088,17)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)
(-) TAXA DE ALVARIA E FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PROVISOES		R\$ (195,49)
(-) IOF		R\$ (185,49)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 11.029,16
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.407,65)
(-) JURDS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (3.697,78)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1,82)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.609,92)
(-) ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO		R\$ (0,00)
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS		R\$ (104,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.936,51
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,84
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 1.446,72
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 489,25
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 15.500,00
RESSARCIMENTO DE SEGUROS		R\$ 15.500,00
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (27.486,24)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (27.486,24)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (27.486,24)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (27.486,24)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ (0,00)
(-) VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) PROV. PIR. CONT.SOCIAL,ADIC,EST.		R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PIR. CONT.SOCIAL,ADIC,ES		R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRL		R\$ (0,00)
(-) PROV.PIDONT.SOCIAL		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.A9.06.4A.37.BC.AE.7E.23.F8.75.B3.FF.04.AC.B3.11.26.93.A4-2, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.4 do Visualizador

*Josean Kellen*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

0122

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (161.491,68)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (134.832,40)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 327.051,35
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 102.592,06
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 102.592,06
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 224.459,29
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO		R\$ 224.459,29
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (34.330,55)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (34.330,55)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVIÇOS		R\$ (677,67)
(-) IBS		R\$ (6.784,48)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (4.779,99)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (22.088,71)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (21.547,31)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (21.547,31)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA		R\$ (54.389,49)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		R\$ 85,50
(-) MERCADORIAS PARA USO PRÓPRIO		R\$ 21.457,84
(-) (J)C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRA		R\$ (1.392,27)
(-) (J)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$ (18.092,20)
(-) (J)MERC.RECEBEM BONIFICACAO		R\$ (0,00)
(-) PIS A COMPENSAR		R\$ 11.197,01
(-) COFINS A COMPENSAR		R\$ 19.566,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (973.696,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (48.366,16)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (19.201,90)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.290,84)
(-) 13 SALÁRIOS		R\$ (1.694,21)
(-) INSS		R\$ (8.430,46)
(-) FGTS		R\$ (1.859,77)
(-) INDENIZACOES		R\$ (2.257,53)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (702,87)
(-) PRO-LABORE		R\$ (8.997,00)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R\$ (2.855,93)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA ENT.MAT.USO		R\$ (15,66)
CONSUMO		R\$ (15,66)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (15.738,27)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (15.738,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (309.590,70)
(-) DESP/VALE REFECICAO		R\$ (1.312,79)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (502,13)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (165,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (933,84)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (238.656,65)
(-) CONsertos e PECAS		R\$ (22.600,34)
(-) FRETES e CARRETOS		R\$ (377,18)
(-) PEDAGIOS		R\$ (1.665,50)
(-) ESTADIAS e OU DEMURGE		R\$ (1.093,91)
(-) DESPESAS NECESSARIAS NO EXTERIOR		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (42.254,96)
(-) IPVA e LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS e TAXAS		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS e TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (39.223,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO e DEMAIS INDENIZACOES		R\$ (0,00)
TRABALHISTAS		R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES e SERVIÇOS		R\$ (4.431,72)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.225,50)
(-) ÁGUA		R\$ (703,29)
(-) TELEFONE, TELEX e TELEGRAMA		R\$ (1.502,93)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (6.400,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (6.400,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (24.297,40)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (1.908,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (360,00)
(-) VIAGENS e REPRESENTACOES		R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES e DE CONSUMO		R\$ (22.029,40)
(-) LEGAIS e JUDICIAIS		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS e TAXAS		R\$ (0,00)
(-) TAXA DE ALVARÁ e FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (94,57)
(-) IOF		R\$ (94,57)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ 2.912,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.263,78)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (3.323,19)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.846,48)
(-) ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO		R\$ (94,07)
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS e OUTRAS		R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.235,62
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4.499,56
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 1.763,49
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 872,57
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.941,07
RESSARCIMENTO DE SEGUROS		R\$ 1.941,07
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (26.659,19)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (26.659,19)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (26.659,19)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (26.659,19)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) GANHOS e PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (0,00)
(-) GANHOS e PERDAS CAP. NO ATIVO OIF.		R\$ (0,00)
(-) VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.T.		R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IR		R\$ (0,00)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.A9.06.4A.37.BC.AE.7E.23.F8.75.B3.FF.04.AC.B3.11.26.93.A4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 5.0.4 do Visualizador

*Serass Kelly*

*[Handwritten signature]*

*E*  
*g*  
*[Handwritten signature]*



**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 016/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

SG: Solvência Geral	Valor em reais	Índice
<p><u>SG= Total do Ativo</u> Passivo Circulante+Passivo Elegível a Longo Prazo</p>	<p><u>SG= 4.059.643,71</u> 105.019,14+214.843,75</p>	12,69

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de Março de 2020.

  
 Representante legal  
 José Claudemir Lazzarotto  
 RG: 3.285.355-2- SSP-PR

  
 Contador  
 Moisés Guarda  
 PR-017090/O-9

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
 Santo Antonio do Sudoeste – PR  
 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 FONE: (46) 3563-1327









0124



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 81.049.413/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:02 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2020. ✓

Código de controle da certidão: **47DC.200D.AFA6.2C03**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021661133-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.049.413/0001-62**  
Nome: **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 605 / 2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Março de 2020

**REQUERENTE: Jose Claudemir Lazzarotto**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QETXC4X82995**

**FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL**

**RAZÃO SOCIAL: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2844	81.049.413/0001-62	3270102122	2844

**ENDEREÇO**

AV. RAMALHO PIVA, 600 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Obras de terraplenagem, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Estacionamento de veículos, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.049.413/0001-62

**Razão Social:** JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO E CIA LTDA

**Endereço:** AV RAMALHO PIVA 600 TERREO / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 31/03/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020030201491037794603

Informação obtida em 13/03/2020 16:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.049.413/0001-62

Certidão nº: 6535039/2020

Expedição: 13/03/2020, às 16:40:25

Validade: 08/09/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.049.413/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Carvalho*

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

*[Assinatura]*

8  
E

*[Assinatura]*



À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO  
SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 016/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste – PR  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
FONE: (46) 3563-1327









**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

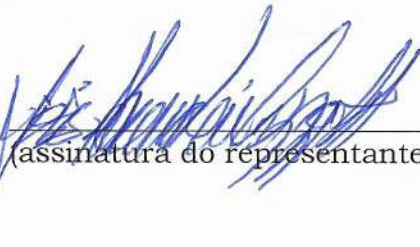
**DECLARAÇÃO (\*)**

Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda - EPP

CNPJ/MF Nº 81.049.413/0001-62, sediada na Avenida Ramalho Piva, nº 600, Entre Rios.

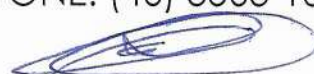
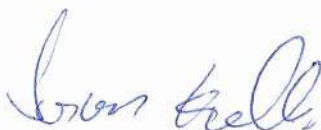
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de Março de 2020.



(assinatura do representante legal da empresa)

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste – PR  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
FONE: (46) 3563-1327



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 016/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 016/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.



No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de Março de 2020.

  
(assinatura do representante legal da empresa)

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
FONE: (46) 3563-1327

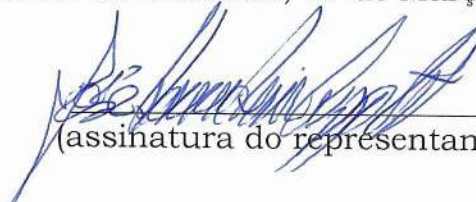
  




**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA  
LEI 8.666/93**

A Empresa Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.049.413/0001-62, com endereço na Avenida Ramalho Piva, nº 600, Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP 85710-000, telefone (46) 3563-1327, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Jose Claudemir Lazzarotto , portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.285.355-2, SSP-PR, e do CPF nº 453.302.049-68, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste – PR

CNPJ: 81.049.413/0001-62

FONE: (46) 3563-1327











# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

0133

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2020

Equipamentos

Página:1

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veiculos e máquinas

Lote: 0001	Item: 0001	BATERIA DE 60 Ah (amperes)		Marca/Modelo:	Quantidade:	
	Fornecedor	561829	JOAO PAULO KAKTIN	EXTRANGER	34,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		210,00			
	1		190,00			
	2		185,00			
	3		180,00			
	4		175,00			
	Fornecedor	340	Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	Onbat		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		197,76			
	1		189,00			
	2		184,00			
	3		179,00			
Lote: 0001	Item: 0002	BATERIA DE 70 Ah (amperes)		Marca/Modelo:	Quantidade:	
	Fornecedor	561829	JOAO PAULO KAKTIN	EXTRANGER	15,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		290,00			
	1		285,00			
	2		280,00			
	3		275,00			
	4		270,00			
	5		265,00			
	6		260,00			
	7		255,00			
	Fornecedor	340	Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	Pioneiro		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		290,70			
	1		289,00			
	2		284,00			
	3		279,00			
	4		274,00			
	5		269,00			
	6		264,00			
	7		259,00			
Lote: 0001	Item: 0003	BATERIA DE 90 Ah (amperes)		Marca/Modelo:	Quantidade:	
	Fornecedor	561829	JOAO PAULO KAKTIN	EXTRANGER	18,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		370,00			
	1		330,00			
	2		325,00			
	3		320,00			
	4		315,00			
	5		310,00			
	6		305,00			
	7		299,00			
	Fornecedor	340	Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	Onbat		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		331,50			
	1		329,00			
	2		324,00			
	3		319,00			
	4		314,00			
	5		309,00			
	6		301,00			
Lote: 0001	Item: 0004	BATERIA DE 100 Ah (amperes)		Marca/Modelo:	Quantidade:	
	Fornecedor	561829	JOAO PAULO KAKTIN	EXTRANGER	17,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		435,00			
	1		400,00			
	2		385,00			
	3		375,00			
	4		368,00			
	5		362,00			
	6		355,00			
	7		345,00			

*Lucas Kaktin*

*8*

*[Signature]*

*[Signature]*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2020

0134

Equipamento

Página:2

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas

Fornecedor	340	Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	Pioneiro	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		402,34		
1		390,00		
2		380,00		
3		370,00		
4		365,00		
5		360,00		
6		350,00		

Lote: 0001 Item: 0005 BATERIA DE 150 Ah (amperes) Marca/Modelo: Quantidade: 23,00

Fornecedor	561829	JOAO PAULO KAKTIN	EXTRANGER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		570,00		
1		500,00		
2		485,00		
3		480,00		
4		475,00		
5		470,00		
6		465,00		
7		460,00		
8		450,00		
9		445,00		
10		440,00		
11		435,00		
12		430,00		
13		427,00		
14		420,00		
15		415,00		
16		410,00		
17		405,00		
18		399,00		
19		385,00		
20		378,00		

Fornecedor	340	Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	Onibat	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		515,38		
1		489,00		
2		484,00		
3		479,00		
4		474,00		
5		469,00		
6		464,00		
7		459,00		
8		449,00		
9		444,00		
10		439,00		
11		433,00		
12		429,00		
13		425,00		
14		419,00		
15		414,00		
16		408,00		
17		400,00		
18		390,00		
19		380,00		

Lote: 0001 Item: 0006 BATERIA DE 180 Ah (amperes) Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	340	Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	Pioneiro	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		647,07		
1		625,00		
2		619,00		
3		610,00		
4		600,00		
5		590,00		
6		580,00		
7		570,00		
8		560,00		

*Lucas Kelly*

*8*

*[Signature]*

*[Signature]*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2020

0135

Equipamentos

Página:3

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas

9	550,00			
10	540,00			
11	530,00			
Fornecedor	561829	JOAO PAULO KAKTIN	EXTRANGER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		630,00		
1		620,00		
2		615,00		
3		605,00		
4		595,00		
5		585,00		
6		575,00		
7		565,00		
8		555,00		
9		545,00		
10		535,00		

ELIANE BRUM  
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN  
Membro

Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda  
Jose Claudemir Lazzarotto

IVAN CARLOS KELLER  
IVAN CARLOS KELLER

JOAO PAULO KAKTIN  
JOAO PAULO KAKTIN



## Classificação por item

## Pregão 16/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 16640 BATERIA DE 60 Ah (amperes)</b>				
561829-1 JOAO PAULO KAKTIN	19.732.146/0001-50	Classificado	EXTRANGER	175,00
340-9 Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	81.049.413/0001-62	Classificado	Onbat	179,00
572864-9 IVAN CARLOS KELLER	27.219.466/0001-39	Desclassificado		180,00
<b>Justificativa:</b> produto sem marca				
<b>Item 002: 16641 BATERIA DE 70 Ah (amperes)</b>				
561829-1 JOAO PAULO KAKTIN	19.732.146/0001-50	Classificado	EXTRANGER	255,00
340-9 Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	81.049.413/0001-62	Classificado	Pioneiro	259,00
572864-9 IVAN CARLOS KELLER	27.219.466/0001-39	Desclassificado		270,00
<b>Justificativa:</b> produto sem marca				
<b>Item 003: 16642 BATERIA DE 90 Ah (amperes)</b>				
561829-1 JOAO PAULO KAKTIN	19.732.146/0001-50	Classificado	EXTRANGER	299,00
340-9 Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	81.049.413/0001-62	Classificado	Onbat	301,00
572864-9 IVAN CARLOS KELLER	27.219.466/0001-39	Desclassificado		340,00
<b>Justificativa:</b> produto sem marca				
<b>Item 004: 16643 BATERIA DE 100 Ah (amperes)</b>				
561829-1 JOAO PAULO KAKTIN	19.732.146/0001-50	Classificado	EXTRANGER	345,00
340-9 Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	81.049.413/0001-62	Classificado	Pioneiro	350,00
572864-9 IVAN CARLOS KELLER	27.219.466/0001-39	Desclassificado		360,00
<b>Justificativa:</b> produto sem marca				
<b>Item 005: 16644 BATERIA DE 150 Ah (amperes)</b>				
561829-1 JOAO PAULO KAKTIN	19.732.146/0001-50	Classificado	EXTRANGER	378,00
340-9 Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	81.049.413/0001-62	Classificado	Onbat	380,00
572864-9 IVAN CARLOS KELLER	27.219.466/0001-39	Desclassificado		500,00
<b>Justificativa:</b> produto sem marca				
<b>Item 006: 16645 BATERIA DE 180 Ah (amperes)</b>				
340-9 Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	81.049.413/0001-62	Classificado	Pioneiro	530,00
561829-1 JOAO PAULO KAKTIN	19.732.146/0001-50	Classificado	EXTRANGER	535,00
572864-9 IVAN CARLOS KELLER	27.219.466/0001-39	Desclassificado		630,00
<b>Justificativa:</b> produto sem marca				

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 16/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 561829-1 JOAO PAULO KAKTIN Email: tatiescalcan@hotmail.com Representante: 562331-6 JOAO PAULO KAKTIN									
Lote 001 - Lote 001									
001	16640 BATERIA DE 60 Ah (ampères)	UN	34,00	Classificado	EXTRANGER		175,00	29.716,00	*
002	16641 BATERIA DE 70 Ah (ampères)	UN	15,00	Classificado	EXTRANGER		255,00	3.825,00	*
003	16642 BATERIA DE 90 Ah (ampères)	UN	18,00	Classificado	EXTRANGER		299,00	5.382,00	*
004	16643 BATERIA DE 100 Ah (ampères)	UN	17,00	Classificado	EXTRANGER		345,00	5.865,00	*
005	16644 BATERIA DE 150 Ah (ampères)	UN	23,00	Classificado	EXTRANGER		378,00	8.694,00	*
Fornecedor: 340-9 Jose Claudemir Lazzarotto & Cia.Ltda Email: mec.entretos@outlook.com Representante: 549337-1 Jose Claudemir Lazzarotto									
Lote 001 - Lote 001									
006	16645 BATERIA DE 180 Ah (ampères)	UN	20,00	Classificado	Pioneiro		530,00	10.600,00	*
							<b>VALOR TOTAL:</b>	40.316,00	

*Jose Claudemir Lazzarotto*

*[Signature]*

90

*[Signature]*





Relação de Participantes

Pregão 16/2020

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
340-9	81.049.413/0001-62	Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	Classificado
561829-1	19.732.146/0001-50	JOAO PAULO KAKTIN	Classificado
572864-9	27.219.466/0001-39	IVAN CARLOS KELLER	Classificado
Qtde de fornecedores: 003			
Qtde total de fornecedores: 003			

Ivan Keller



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão Nº: 016/2020 de 28/02/2020****Objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.**

Aos dezessete dias de março de 2020 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
IVAN CARLOS KELLER	27.219.466/0001-39	IVAN CARLOS KELLER	Administrador	048.738.449-08	60	1 Dia(s)
JOAO PAULO KAKTIN	19.732.146/0001-50	JOAO PAULO KAKTIN	Administrador	071.061.649-09	60	1 Dia(s)
Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda	81.049.413/0001-62	Jose Claudemir Lazzarotto	Administrador	453.302.049-68	60	1 Dia(s)

**Representantes:****REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, marca e condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que a empresa IVAN CARLOS KELLER apresentou a proposta de preços tanto impressa como digital sem a marca dos itens cotados e conforme consta no item 7.1 alínea "a" do edital, sendo considerado pela pregoeira como desclassificada. A(s) demais empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

JOAO PAULO KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de	EXTRANGER		UN	23,00	378,00	8.694,00

*Ivan Keller**E**E*





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.							
TOTAL									29.716,00
Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	6	BATERIA DE 180 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00	
TOTAL									10.600,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**ELIANE BRUM**

Pregoeiro

**LUANA SEBEN FIORETIN**

Equipe de Apoio

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

Equipe de Apoio

**IVAN CARLOS KELLER**
**JOAO PAULO KAKTIN**

Jose Claudemir Lazzarotto &amp; Cia Ltda





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria n° 20286/2019, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 - Processo n° 129/2020

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

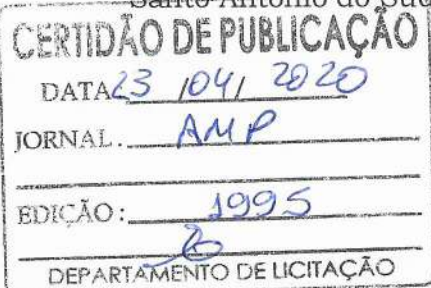
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JOAO PAULO KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	23,00	378,00	8.694,00
TOTAL								29.716,00
Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE 180 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00
TOTAL								10.600,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2020.



ELIANE BRUM  
Pregoeira







**DECRETO Nº 1247, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Declara estado de calamidade pública no Município de Manfrinópolis, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Manfrinópolis.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2020**  
OBJETO: Contratação de empresa para mutirão de limpeza em terrenos do município que permitem procriação de larvas do Aedes Aegypti, causadores da epidemia de dengue, que embasa o Decreto de Emergência municipal sob nº 3.600/2020 de 12 de março de 2020  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de mão de obra para serviços de coleta de material inservível, geradores de larvas do Aedes Aegypti; E limpeza de terrenos públicos e particulares dentro do perímetro urbano do município.			SERV	2,00	50.500,00	101.018,00
<b>TOTAL</b>								101.018,00

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - Processo nº 129/2020**  
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	23,00	378,00	8.694,00
<b>TOTAL</b>								29.716,00

Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE 180 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00
<b>TOTAL</b>								10.600,00

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de março de 2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 021/2020. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de trator e equipamentos agrícolas - Convênio 041/2020 SEAB. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. A RETIFICAÇÃO do referido Edital (Item 2. Nas especificações do produto.) Onde se lê: Plantadeira para plantio direto 5 linhas. Leia -se: Plantadeira para plantio direto 5 linhas, modelo ARRASTO (equipada com cilindros hidráulicos laterais com mangueiras de alta pressão que são conectadas ao trator, pneus modelos agrícolas internos ou externos). As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Em razão das alterações realizadas, fica REABERTA a licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 07 de maio de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20 de abril de 2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal - ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2020**  
**PROCESSO Nº 231/2020**  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)-UASG 987857  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.389/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/05/2020, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, por menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo utilitário pick up, novo, 0km, em atendimento ao Convênio nº 059/2020 SEAB.  
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 12 de maio de 2020.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) / licitação ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
**Santo Antônio do Sudoeste-PR, 20 de abril de 2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019 - Pregão nº 13/2019**  
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME  
VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021  
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - Processo nº 129/2020  
Objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA  
JOAO PAULO KAKTIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN	GER	UN	23,00	378,00	8.694,00
<b>TOTAL</b>								29.716,00

Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE 180 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00
<b>TOTAL</b>								10.600,00

**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira**



381. | 211040037 | EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL | R\$ 2,80

**ENCERRAMENTO**

No curso do Presente procedimento licitatório e as proponentes nada arguíram sobre os documentos, razão pela qual o presidente da comissão de licitação declarou as empresas MATOS & MANFROI S/C, inscrita no CNPJ nº. 78.103.702/0001-98 e ALESSANDRA SCHNEIDER & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 15.048.575/0001-51, foram credenciadas pelo valor máximo de gastos com o processo do Chamamento Público 003/2020 de R\$ R\$123.722,36(cento e vinte e três mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) valores da tabela SUS do período, sendo que as quantidades de exames são estimadas não gerando qualquer direito aos credenciados a reclamação de cotas ou quantidades mínimas.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
MATOS & MANFROI S/C	R\$ 61.861,18
ALESSANDRA SCHNEIDER & CIA LTDA	R\$ 61.861,18
TOTAL	R\$ 123.722,36

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes.

**FABIANO ROMANI****GIVANILDO CASTELLI****JULIANA MENDES DA SILVA****ANDRESSA GEREMIA**

Publicado por:  
Fabiano Romani  
Código Identificador:E0F157EE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - Processo nº 129/2020

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA****JOAO PAULO KAKTIN**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	23,00	378,00	8.694,00
<b>TOTAL</b>								<b>29.716,00</b>
Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE 180 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.600,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2020.

**ELIANE BRUM**

Pregoeira



Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:520111AB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - Processo nº 129/2020

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

JOAO PAULO KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	23,00	378,00	8.694,00
TOTAL								29.716,00
Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE 180 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00
TOTAL								10.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de março de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:D105D071

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020

OBJETO: Revisão de 750 horas da máquina pá carregadeira, modelo LW300KV.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
YAMADIESEL MAQUINAS	COMERCIO	DE 1	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO				
				MAQUINA PÁ CARREGADEIRA MODELO LW300KV	1,00	495,00		
YAMADIESEL MAQUINAS	COMERCIO	DE 1	2	FILTRO DE AR EXTERNO	1,00	795,00		
YAMADIESEL MAQUINAS	COMERCIO	DE 1	3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1,00	485,00		
YAMADIESEL MAQUINAS	COMERCIO	DE 1	4	FILTRO DO OLEO COMBUSTIVEL	1,00	395,00		
YAMADIESEL MAQUINAS	COMERCIO	DE 1	5	FILTRO SEPARADOR DE AGUA/OLEO	1,00	775,00		
YAMADIESEL MAQUINAS	COMERCIO	DE 1	6	OLEO MOTOR DIESEL	20,00	33,00		
YAMADIESEL MAQUINAS	COMERCIO	DE 1	7	SERVIÇO DE REVISÃO	1,00	2.195,00		



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - Processo nº 129/2020

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

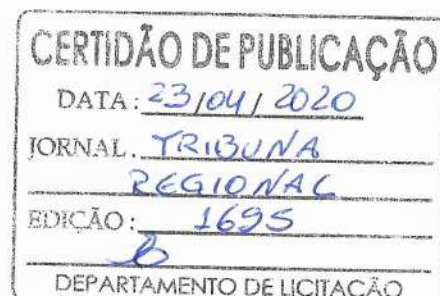
JOAO PAULO KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	23,00	378,00	8.694,00
TOTAL								29.716,00
Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE 180 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00
TOTAL								10.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de março de 2020.



ZELIRO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:520111AB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - Processo nº 129/2020

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

JOAO PAULO KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER		UN	23,00	378,00	8.694,00
TOTAL								29.716,00
Jose Clademir Lazzarotto & Cia Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE 180 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00
TOTAL								10.600,00

Homólogo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de março de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:D105D071

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020

OBJETO: Revisão de 750 horas da máquina pá carregadeira, modelo LW300KV.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS	1	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA MODELO LW300KV		1,00	495,00		
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS	1	2	FILTRO DE AR EXTERNO		1,00	795,00		
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS	1	3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		1,00	485,00		
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS	1	4	FILTRO DO OLEO COMBUSTIVEL		1,00	395,00		
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS	1	5	FILTRO SEPARADOR DE AGUA/OLEO		1,00	775,00		
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS	1	6	OLEO MOTOR DIESEL		20,00	33,00		
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS	1	7	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	2.195,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1247, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Declara estado de calamidade pública no Município de Manfrinópolis, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Manfrinópolis.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - Processo nº 129/2020  
Objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**  
JOAO PAULO KAKTIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	23,00	378,00	8.694,00
<b>TOTAL</b>								<b>29.716,00</b>

Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE 180 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.600,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para mutirão de limpeza em terrenos do município que permitem procriação de larvas do Aedes Aegypti, causadores da epidemia de dengue, que embasa o Decreto de Emergência municipal sob nº 3.600/2020 de 12 de março de 2020  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**SAMUEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de mão de obra para serviços de coleta de material inservível, geradores de larvas do Aedes Aegypti; E Limpeza de terrenos públicos e particulares dentro do perímetro urbano do município.			SERV	2,00	50.509,00	101.018,00
<b>TOTAL</b>								<b>101.018,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - Processo nº 129/2020**

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA - preço por item**  
JOAO PAULO KAKTIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 60 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	34,00	175,00	5.950,00
1	2	BATERIA DE 70 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	15,00	255,00	3.825,00
1	3	BATERIA DE 90 Ah (ampères) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	18,00	299,00	5.382,00
1	4	BATERIA DE 100 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	17,00	345,00	5.865,00
1	5	BATERIA DE 150 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRAN GER		UN	23,00	378,00	8.694,00
<b>TOTAL</b>								<b>29.716,00</b>

Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE 180 Ah (ampères) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro		UN	20,00	530,00	10.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.600,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de março de 2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 021/2020. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de trator e equipamentos agrícolas - Convênio 041/2020 SEAB. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. A RETIFICAÇÃO do referido Edital (Item 2. Nas especificações do produto.) Onde se lê: Plantadeira para plantio direto 5 linhas. Leia-se: Plantadeira para plantio direto 5 linhas, modelo ARRASTO (equipada com cilindros hidráulicos laterais com mangueiras de alta pressão que são conectadas ao trator, pneus modelos agrícolas internos ou externos). As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Em razão das alterações realizadas, fica REABERTA a licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 07 de maio de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20 de abril de 2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal - ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2020**  
**PROCESSO Nº 231/2020**

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)-UASG 987857  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.389/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/05/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo utilitário pick up, novo, 0km, em atendimento ao Convênio nº 059/2020 SEAB.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 12 de maio de 2020. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de abril de 2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019 - Pregão nº 13/2019**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME  
VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021  
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - Representante Legal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 55/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOAO PAULO KAKTIN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOAO PAULO KAKTIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.146/0001-50, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16640	BATERIA DE 60 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER	UN	34,00	175,00	5.950,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	16641	BATERIA DE 70 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER	UN	15,00	255,00	3.825,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	16642	BATERIA DE 90 Ah (amperes) selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER	UN	18,00	299,00	5.382,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	16643	BATERIA DE 100 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do	EXTRANGER	UN	17,00	345,00	5.865,00





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 001 - Lote 001	5	16644	INMETRO. BATERIA DE 150 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	EXTRANGER	UN	23,00	378,00	8.694,00
TOTAL								29.716,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 29.716,00(Vinte e Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 dias após a entrega do produto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES





Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
220	02.002.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2260	06.007.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3030	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3090	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3360	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3730	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3900	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de março de 2020.



**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal




**JOAO PAULO KAKTIN**

CNPJ N°: 19.732.146/0001-50

**JOAO PAULO KAKTIN**

CPF N°: 071.061.649-09

Testemunhas:



LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF N°: 044.777.179-54



VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF N°: 717.616.759-15



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN

CNPJ Nº 19.732.146/0001-50

Representante: JOAO PAULO KAKTIN

CPF nº 071.061.649-09

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município..

VALOR TOTAL: R\$ 29.716,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>23/04/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1995</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u> / /</u>
JORNAL: _____
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 56/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.049.413/0001-62, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6	16645	BATERIA DE 180 Ah (amperes) retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	Pioneiro	UN	20,00	530,00	10.600,00
TOTAL								10.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.600,00(Dez Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 dias após a entrega do produto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 15300-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
220	02.002.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2260	06.007.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3030	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3090	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3360	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3730	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3900	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos  
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de março de 2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

  
**Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda**

CNPJ N°: 81.049.413/0001-62

**Jose Claudemir Lazzarotto**

CPF N°: 453.302.049-68

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF N°: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF N°: 717.616.759-15



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Jose Claudemir Lazzarotto &amp; Cia Ltda

CNPJ Nº 81.049.413/0001-62

Representante: Jose Claudemir Lazzarotto

CPF nº 453.302.049-68

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município..

VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/04/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1995</u>
<u>2</u>	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/04/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
	<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1695</u>
<u>2</u>	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**EXECUTIVO MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 22/2020**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R\$ 124.445,25 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 11 de maio de 2020, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - [www.santalucia.pr.gov.br](http://www.santalucia.pr.gov.br), no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: [compras@santalucia.pr.gov.br](mailto:compras@santalucia.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 22 dias de abril de 2020.

<b>RENATO TONIDANDEL</b>	<b>SUELI ROSANA GONZATTI</b>
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**2D949F3E

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019**

**EF. LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 6/2019**  
Construção da Academia da Saúde, modalidade intermediária, com área total de 210,75 m², contendo: Área de Vivência de 60,75 m² com edificação em alvenaria com estrutura de concreto, forro em PVC, tesouras em estrutura de madeiras e telhas de concreto e uma Área Externa de 150,00 m² espaço multiuso com piso de concreto armado para instalação dos equipamentos da academia, a ser edificada sobre o Lote Urbano nº 06 da Quadra 03-Remanescente, situado na Rua Guilherme Laither, Centro, anexa ao Ginásio de Esportes, Santa Lúcia - Paraná, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com a Proposta SISMOB nº 09502.4480001/18-001, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Santa Lúcia PR.

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO- ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 60 dias (sessenta dias), com início em 09/04/2020 e término em 07/06/2020, e vigência em mais

60 dias (sessenta dias), com início em 09/04/2020 e término em 07/06/2020, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 07/06/2020.

Prazo de Vigência: 07/06/2020.

Data da Assinatura: 08/04/2020.

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**81D4EFD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 101/2020 DATA 22/04/2020 NOMEIA SERVIDOR  
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DAS OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2018.

NOME	RG Nº	CARGO
MAIZA SILVIANA DALLABRIDA	12.491.157-5	Técnico de Enfermagem

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Strancher França  
**Código Identificador:**A031A027

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN  
CNPJ Nº 19.732.146/0001-50  
Representante: JOAO PAULO KAKTIN  
CPF nº 071.061.649-09  
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município..  
VALOR TOTAL: R\$ 29.716,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais)  
VIGÊNCIA: 16/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**CA1D18A5



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda  
CNPJ Nº 81.049.413/0001-62  
Representante: Jose Claudemir Lazzarotto  
CPF nº 453.302.049-68  
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)  
VIGÊNCIA: 16/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
Código Identificador:3AA8AF28

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2020  
PROCESSO Nº 231/2020  
www.comprasgovernamentais.gov.br-UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.389/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/05/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo utilitário pick up, novo, 0km, em atendimento ao Convênio nº 059/2020 SEAB. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 12 de maio de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) / licitações ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 20 de abril de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
Código Identificador:C1B9E969

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 021/2020. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de trator e equipamentos agrícolas – Convênio 041/2020 SEAB. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. A RETIFICAÇÃO do referido Edital (Item 2. Nas especificações do produto.) **Onde se lê:** Plantadeira para plantio direto 5 linhas. **Leia – se:** Plantadeira para plantio direto 5 linhas, modelo **ARRASTO (equipada com cilindros hidráulicos laterais com mangueiras de alta pressão que são conectadas ao trator, pneus modelos agrícolas internos ou externos).** As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na

íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Em razão das alterações realizadas, fica REABERTA a licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia **07 de maio de 2020, com início às 14h00min.** As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20 de abril de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
Código Identificador:6A342CD8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 376/2019**

Tomada de preços nº 12/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME  
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020  
VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 28/05/2020  
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
Código Identificador:42B600FC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 377/2019**

Tomada de preços nº 13/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME  
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020  
VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 28/05/2020  
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
Código Identificador:83F121FD



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019 - Tomada de preços nº 3/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME

VIGENCIA ATUAL: 15/08/2020  
VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 15/08/2020  
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2019 - Pregão nº 13/2019**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: B. W. FERREIRA MENDES-ME

VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019 - Pregão nº 13/2019**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EVERSON CARRARD - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2019 - Pregão nº 13/2019**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILSON ALEXANDRE SAKS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019 - Pregão nº 19/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;

VIGENCIA: 22/04/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 114.514,81 (Cento e quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019 - Pregão nº 19/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;

VIGENCIA: 22/04/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 131.482,15 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019 - Pregão nº 19/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA; VIGENCIA: 22/04/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 113.600,86 (Cento e treze mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2019 - Tomada de preços nº 12/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020 - VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 28/05/2020 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2019 - Tomada de preços nº 13/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020 - VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 28/05/2020 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN

CNPJ Nº 19.732.146/0001-50

Representante: JOAO PAULO KAKTIN - CPF nº 071.061.649-09

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. VALOR TOTAL: R\$ 29.716,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais) - VIGENCIA: 16/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda

CNPJ Nº 81.049.413/0001-62

Representante: Jose Claudemir Lazzarotto - CPF nº 453.302.049-68

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais) - VIGENCIA: 16/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020**  
**Processo dispensa nº 026/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 20.350.421/0001-50

Representante: JOAO GABRIEL BANDEIRA

CPF nº 092.127.629-05

OBJETO: Contratação de empresa para mutirão de limpeza em terrenos do município que permitem procriação de larvas do Aedes Aegypti, causadores da epidemia de dengue, que embasa o Decreto de Emergência municipal sob nº 3.600/2020 de 12 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 101.018,00 (Cento e Um Mil e Dezoito Reais)

VIGENCIA: 14/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 105/2020**

SÚMULA - Revoga Jornada Suplementar de servidora abaixo relacionada e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a interrupção das aulas por prazo indeterminado; Considerando Decretos Municipais nº 29, 31 e 33 de 2020; RESOLVE,

Artigo 1º- REVOGAR, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 45 de 06 de fevereiro de 2020, para servidora pública municipal ADRIANA BOFF (963), ocupante do cargo efetivo de Professora Nivel/Referência C-06.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 106/2020**

SÚMULA - Concede Jornada Suplementar a servidora abaixo relacionada integrante do Quadro do Magistério público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do Artigo 39 e Artigo 42, Parágrafo Único, da Lei Municipal 01 de 22 de janeiro de 2018. RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 15 de abril de 2020, para servidora pública municipal ADRIANA BOFF (963) ocupante do cargo efetivo de Professora Nivel/Referência C-06, em razão da Licença Prêmio concedida a servidora pública municipal ROZANE CORDEIRO PILGER, conforme Portaria nº 92/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 108/2020**

SÚMULA- Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando requerimento apresentado nesta data, bem como a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 18 de maio de 2020, para a Servidora Pública Municipal CAMILA TURATTO, (1138) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nivel/Referência CD-03, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2014 a 04.08.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 97 de 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 110, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

SÚMULA- Concede Férias para a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MARIA OLINDA LANDIN (869), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nivel/Referência AD-07, férias de 20 (vinte) dias a partir do dia 23 de abril de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2019 a 09.03.2020.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 62/2019 -**  
**Tomada de preços nº 3/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastório, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIADDES  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME  
VIGENCIA ATUAL: 15/08/2020  
VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 15/08/2020  
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**64/2019 - Pregão nº 13/2019**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: B. W. FERREIRA MENDES-ME  
VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**65/2019 - Pregão nº 13/2019**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI  
VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EVERSON CARRARD - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**66/2019 - Pregão nº 13/2019**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI  
VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILSON ALEXANDRE SAKS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**69/2019 - Pregão nº 19/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;  
VIGENCIA: 22/04/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 114.514,81 (Cento e quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**70/2019 - Pregão nº 19/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;  
VIGENCIA: 22/04/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 131.482,15 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**71/2019 - Pregão nº 19/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA; VIGENCIA: 22/04/2021  
VALOR RENOVADO: R\$ 113.600,86 (Cento e treze mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**376/2019 - Tomada de preços nº 12/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME  
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020 - VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 28/05/2020 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**377/2019 - Tomada de preços nº 13/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME  
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020 - VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 28/05/2020 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN  
CNPJ Nº 19.732.146/0001-50  
Representante: JOAO PAULO KAKTIN - CPF nº 071.061.649-09  
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. VALOR TOTAL: R\$ 29.716,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais) - VIGENCIA: 16/03/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda  
CNPJ Nº 81.049.413/0001-62  
Representante: Jose Claudemir Lazzarotto - CPF nº 453.302.049-68  
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais) - VIGENCIA: 16/03/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020**  
**Processo dispensa nº 026/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 20.350.421/0001-50  
Representante: JOAO GABRIEL BANDEIRA  
CPF nº 092.127.629-05  
OBJETO: Contratação de empresa para mutirão de limpeza em terrenos do município que permitem procriação de larvas do Aedes Aegypti, causadores da epidemia de dengue, que embasa o Decreto de Emergência municipal sob nº 3.600/2020 de 12 de março de 2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 101.018,00 (Cento e Um Mil e Dezoito Reais)  
VIGENCIA: 14/04/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 105/2020**

SÚMULA - Revoga Jornada Suplementar de servidora abaixo relacionada e da outras providências.  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); Considerando a interrupção das aulas por prazo indeterminado; Considerando Decretos Municipais nº 29, 31 e 33 de 2020; RESOLVE,  
Artigo 1º. REVOGAR, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 45 de 06 de fevereiro de 2020, para servidora pública municipal ADRIANA BOFF (963), ocupante do cargo efetivo de Professora Nivel/Referência C-06.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de abril de 2020.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 106/2020**

SÚMULA - Concede Jornada Suplementar a servidora abaixo relacionada integrante do Quadro do Magistério público Municipal.  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do Artigo 39 e Artigo 42, Parágrafo Único, da Lei Municipal 01 de 22 de janeiro de 2018. RESOLVE,  
Artigo 1º. CONCEDER, jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 15 de abril de 2020, para servidora pública municipal ADRIANA BOFF (963) ocupante do cargo efetivo de Professora Nivel/Referência C-06, em razão da Licença Prêmio concedida a servidora pública municipal ROZANE CORDEIRO PILGER, conforme Portaria nº 92/2020.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de abril de 2020.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 108/2020**

SÚMULA - Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e da outras providências.  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando requerimento apresentado nesta data, bem como a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); RESOLVE,  
Artigo 1º. CONCEDER, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 18 de maio de 2020, para a Servidora Pública Municipal CAMILA TURATTO, (1138) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nivel/Referência CD-03, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2014 a 04.08.2019.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 97 de 15 de abril de 2020.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 110, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

SÚMULA - Concede Férias para a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,  
Artigo 1º. CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MARIA OLINDA LANDIN (869), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nivel/Referência AD-07, férias de 20 (vinte) dias a partir do dia 23 de abril de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2019 a 09.03.2020.  
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito